

ATO/PRESI/SECRE 1.892 DE 20/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 24 da Resolução n. 43/2008-CJF e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 8.675/2011-TRF1 e 8.767/2011 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, com observância das respectivas vigências.

CARGO DO SERVIDOR NÍVEL SUPERIOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA					
KÁTIA DIAS LOPES DA SILVA	20/12/2011	C	14	C	15

CARGO DO NÍVEL INTERMEDIÁRIO	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
MARIÂNGELA KO-CHE VIEIRA	05/12/2011	B	8	B	9

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 235, de 21/12/2011.